



Edição Especial de Outubro – Ano XIV
Brasília-DF, 20 de outubro de 2016

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 302, de 20 de outubro de 2016	2
1.1.2. Portaria nº 303, de 20 de outubro de 2016	3
1.1.3. Portaria nº 304, de 20 de outubro de 2016	4
2. Atos da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo	5
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo	5
2.1.1. Portaria nº 11, de 20 de outubro de 2016	5



Edição Especial de Outubro – Ano XIV
Brasília-DF, 20 de outubro de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 302, de 20 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 72031.000905/2014-37, designada pela Portaria/SE nº 24, de 24 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria/SE nº 230, de 22 de agosto de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 005/2016/Comissão de PAD, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 303, de 20 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis ROBERTO COELHO FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 0452347; ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 0439669; e CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 72031.004736/2013-23, iniciados pela Comissão designada pela Portaria/SE nº 13, de 09 de julho de 2013, em face das justificativas apresentadas pelo Presidente da CPAD no Memorando nº 004/2016/Comissão de PAD/Sex/MTur, de 19 de outubro de 2016, tendo sido a última recondução realizada pela Portaria/SE nº 162, de 25 de maio de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão.

Art. 3º - Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela Comissão em relação ao presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Outubro – Ano XIV
Brasília-DF, 20 de outubro de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 304, de 20 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 72031.008781/2013-57, designada pela Portaria/SE nº 26, de 19 de maio de 2015, reconduzida pela Portaria/SE nº 229, de 22 de agosto de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 008/2016/Comissão de PAD, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



2. Atos da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

Portaria nº 11, de 20 de outubro de 2016

A SECRETÁRIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MTur nº 84, de 7 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica Examinadora para analisar, avaliar e validar documentações referentes aos artistas e bandas, encaminhadas por intermédio das propostas cadastradas no Sistema SICONV no Programa 5400020160017, em conformidade com os requisitos previstos no art. 44 da Portaria MTur nº 182/2016.

Parágrafo único. A Comissão Técnica Examinadora será composta pelos seguintes servidores:

- I) Bruno Gomes de Figueiredo, que a Coordenará;
- II) Leandro Oliveira Lago;
- III) Fabiana Rodrigues Lima;
- IV) Ana Coraci Bandeira de Melo Oliveira; e
- V) Eugênio da Costa Arsky.

Art. 2º A Comissão Técnica Examinadora analisará a documentação dos artistas e das bandas pela ordem cronológica do início da execução das propostas e emitirão parecer conclusivo por artista e/ou banda.

Art. 3º O cronograma de reuniões será definido pelo coordenador da Comissão Técnica Examinadora que se baseará no grande volume de documentos que carecem de análise e na exiguidade dos prazos previstos na Portaria Interministerial nº 244, de 24 de agosto de 2016 e no art. 7º da Portaria MTur nº 182/2016.



Edição Especial de Outubro – Ano XIV
Brasília-DF, 20 de outubro de 2016

2. Atos da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

Portaria nº 11, de 20 de outubro de 2016

Parágrafo único. A Comissão Técnica Examinadora poderá convidar representantes de outras áreas deste Ministério para participar das reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo



Edição Especial de Outubro – Ano XIV
Brasília-DF, 20 de outubro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Marx Beltrão Lima Siqueira

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Rodrigo dos Reis Sorato

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

7